



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 13 de maio de 2022

Ano V - Edição 413



Pág 1

Portaria nº 112 de 02 de maio de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Fernanda Netto Curi ocupante do cargo de Consultor Jurídico Adjunto Símbolo CCD 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Fernanda Netto Curi, Consultor Jurídico Adjunto Símbolo CCD 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 113 de 02 de maio de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Leandro Monteiro de Sousa ocupante do cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Leandro Monteiro de Sousa, Controlador Interno deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 114 de 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Marcos Paulo Rodrigues ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Marcos Paulo Rodrigues Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-

DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 115 de 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Robson Anselmo Lopes ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Robson Anselmo Lopes Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 116 de 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Lorrayne Estefani de Andrade ocupante do cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Lorrayne Estefani de Andrade Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 117, de 1º de abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "I", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114,

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Nayara Lopes Orozimbo de Farias que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Nayara Lopes Orozimbo de Farias para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº. 118, de 1º de abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "I", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Wesley Resende Pereira que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Wesley Resende Pereira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 119 de 02 de maio de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Danilo Borges dos Santos Martins ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114,

nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Danilo Borges dos Santos Martins, Agente Administrativo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 120 de 02 de maio de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Robson Gleis dos Santos ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Robson Gleis dos Santos, Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 121 de 02 de maio de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Edileia Aparecida Vieira de Oliveira ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Edileia Aparecida Vieira de Oliveira Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima